



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.139, DE 25 DE MAIO DE 2011**

Aprova o Curso de Especialização em Ordenamento Territorial Urbano, Porto Velho.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 25.05.2011, e em conformidade com os autos dos Processos n. 006328/2011 e n. 016257/2011 - UFPA, procedentes do Núcleo de Meio Ambiente, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Ordenamento Territorial Urbano, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente, a ser realizado em Porto Velho (RO) no período de 08.08.2011 a 30.07.2012, com carga horária de 459 (quatrocentas e cinquenta e nove) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de maio de 2011.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão